



Validate this document here



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 06 de Fevereiro de 2026 às 09:00, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 78213**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0078213-53**, com o seguinte teor:

Terreno 05 com inscrição municipal 09.02.340.1.0084.001-087, situado na Rua Alaíde de Araújo Medeiros, Bairro Dinamérica, nesta cidade, que mede e limita-se: **Frente**, leste, com a Rua Alaíde de Araújo Medeiros, com 10,00 metros; **Lado Direito**, sul, com o terreno 03 de Inscrição Municipal 09.02.340.1.0094.001, com 20,00 metros; **Lado Esquerdo**, norte, com o terreno 07 de Inscrição Municipal 09.02.340.1.0074.001, com 20,00 metros; **Fundos**, oeste, com o terreno 06 de Inscrição Municipal 09.02.340.3.0234.001, com 10,00 metros. Proprietária **JOSETE DE NAZARÉ SANTOS BEZERRA**, brasileira, separada judicialmente, pensionista, CPF 027.264.504-40, RG 598.801-SSP-PB, residente na Rua Alfredo Alves Araújo, nº 574, Bairro Cruzeiro, nesta cidade. Título anterior nº R-3-47.837. Dou Fé. Campina Grande, 23/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-78.213 - Em 23/10/2012 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 16/10/2012, conforme Habite-se nº 1656 de 20/09/2012 e Alvará de Licença para Construção nº 0405 de 12/03/2012, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 000112012-13021585, CEI 70.009.62585/67 em 04/10/2012, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **Uma Casa Residencial**, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada e coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída no pavimento térreo, **A Unidade Residencial de nº 191**, possui jardim, terraço, sala de estar, sala de jantar, 01 quarto, 01 suíte, Web social, hall, cozinha, área de serviço e quintal, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão – 67,68m ; Área privativa real padrão descoberta – 32,32m ; Área privativa real total – 100,00m ; Área de uso comum real – 0,00; Área da unidade de construção – 68,65m ; Fração ideal do terreno – 0,5000m ; Cota ideal do terreno – 100,00m ; Área real total – 100,00m , em uma área construída total de 135,36m , a qual recebeu o **nº 191 da Rua Alaíde de Araújo Medeiros, Bairro Dinamérica**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 23/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-2-78.213 - Em 23/10/2012 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 16/10/2012, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Walter Luiz G da Silva, do imóvel

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Validate this document here



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

objeto do **AV-1** acima. Dou Fé. Campina Grande, 23/10/2012, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-3-78.213 – Em 21/03/2013 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 08/03/2013, conforme prova sua certidão de casamento com averbação de separação consensual, datada de 15/10/2010. A proprietária **JOSETE LEONCIO DE NAZARE**, nome que adotou após a separação judicial, a mesma quando casada assinava **JOSETE DE NAZARE SANTOS BEZERRA**, brasileira, separada judicialmente, pensionista, RG nº 598,801-SSP/PB, CPF nº 027.264,504-40, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves Araújo, 574, bairro Cruzeiro, nesta Cidade, ficou consignado na referida escritura o seu nome, como sendo **JOSETE DE NAZARE SANTOS BEZERRA**, quando na verdade a mesma passou a adotar após sua separação judicial, perante o Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, desta Comarca, da com trânsito em julgado a sentença em 12/08/2009, o seu nome de solteira, qual seja **JOSETE LEONCIO DE NAZARE**. Dou Fé. Campina Grande, 21/03/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-78.213 – Em 20/05/2013 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS, datado de 19/04/2013, a proprietária: **JOSETE LEÔNCIO DE NAZARÉ**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da carteira de identidade RG 598801-SSP-PB, CPF 027.264.504-40, residente e domiciliada na Rua Alfredo Alves Araújo, 574, Cruzeiro, nesta cidade, vendeu a **LUCIANO BARBOSA SANTOS** e seu cônjuge **SUZANNA CRISTINE NASCIMENTO ARAÚJO BARBOSA**, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, ela vendedora, portadores da carteira de identidade RG 1661931-SSP-PB e 2307478-SSP-PB, CPF 996.964.604-49 e 028.964.814-94, residentes e domiciliados na Rua Eliza Rafael de Franca, 60, Jardim Quarenta, nesta cidade, o imóvel: Imóvel residencial e seu respectivo terreno Rua Alaíde de Araújo Medeiros, nº 191, bairro Dinamerica, nesta cidade, no valor de R\$ 110.000,00. Dou fé. Campina Grande, 20/05/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-5-78.213 – Em 20/05/2013 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS, datado de 19/04/2013; Conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s)

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
 II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
 III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX6X2-SRCB8-VA3W8-UAWKS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

DEVEDOR/FIDUCIANTE(ES) alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 16.836,78; Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 7.031,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária R\$ 86.132,22; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 110.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%, prazo de amortização 360 meses. Dou fé. Campina Grande, 20/05/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASD81837-NT6Y** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jordnelle Frazão da Silva Farias. Emolumentos da Serventia.: **R\$ 63,87, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 12,77, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 3,19, Total.: **R\$ 83,28.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 06 de Fevereiro de 2026 às 09:00. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
- II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
- III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX6X2-SRCB8-VA3W8-UAWKS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

